



Vereador Vini Oliveira (Cidadania-SP) é investigado pela CP

Vini tem até sexta (21) para apresentar defesa final na CP

O prazo para o vereador Vini Oliveira (Cidadania-SP) apresentar a defesa por escrito na Comissão Processante da Câmara de Campinas termina na sexta-feira (21). A CP encerrou a fase de instrução e abriu cinco dias úteis para a entrega das alegações finais do parlamentar. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Legislativo campineiro. Com o fim da instrução, deixam de ser realizadas novas oitivas e de serem produzidas provas. O procedimento entra agora na etapa que antecede o relatório final. A apuração teve início a partir de denúncia relacionada à visita de Vini Oliveira à empresa Smile Transportes, que compõe o consórcio vencedor da licitação de ônibus de Campinas. Vídeos, gravados na empresa e divulgados pela imprensa, mostram o vereador saindo da viação com um malote suspeito.

Parecer final

Após as alegações finais, o processo seguirá para o relator, vereador Otto Alejandro (PL-SP), que analisará os autos para preparar o parecer final, indicando a cassação ou o arquivamento do caso. Se houver responsabilização, os vereadores votarão em plenário sobre eventual perda do mandato. A CP rejeitou como prova uma mídia encaminhada pelo Correio Popular, que não poderá ser considerada elemento probatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Colegiado decidirá sobre arquivamento do caso ou cassação

Correio Popular e a retirada da prova

A Câmara determinou que o Correio Popular retire a mídia dentro do prazo de dez dias. Caso isso não ocorra, o conteúdo poderá ser inutilizado. O despacho cita o artigo 157 do Código de Processo Penal, que estabelece regras sobre provas consideradas inadmissíveis. A CP rejeitou as imagens alegando que foram editadas. A rejeição foi feita por indicação da procuradoria jurídica da Câmara, mas a própria comissão havia requerido o conteúdo ao jornal, rejeitando-o depois.

Alegações

O parlamentar alega inocência. Diz ter ido à viação recolher provas para fazer uma denúncia no Ministério Público de São Paulo (MPSP) sobre transporte e que no malote havia documentos. Já a vereadora Mariana Conti (PSol-SP), autora da denúncia que culminou na CP, refuta a argumentação, afirmando que a própria empresa poderia ter feito uma denúncia, não precisando de ‘garoto de recado’.

PINGA-FOGO

Nota 5

A convenção nacional do PT em São Paulo foi seguida pelo 1º ato oficial da campanha de Lula à reeleição, em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista. No Estádio 1º de Maio, antigo campo da Vila Euclides, Lula retomou referências às greves dos metalúrgicos de 1979 e 1980, período que marcou a formação política do partido.

Nota 6

Para o ex-vereador de Campinas, Pedro Tourinho, candidato a deputado federal pela sigla, a escolha de São Bernardo teve significado histórico por remeter às mobilizações trabalhistas. “Simbolicamente reafirma que aqueles compromissos que nasceram em 1979 e 1980 nas grandes greves, que seguem vivos e atuais”.

Nota 7

“Essa eleição representa, mais do que qualquer outra da nossa história, o desejo do Brasil de ser soberano, o desejo do Brasil de ser um país independente e o desejo dos trabalhadores de seguirem num projeto que constrói vida digna para os trabalhadores e para os seus filhos”, complementa o médico sanitário.

Nota 8

Na avaliação de Tourinho, a igualdade de oportunidades deve ser tratada como um dos pilares da democracia. Ele defendeu que os trabalhadores tenham possibilidades de desenvolvimento, independentemente da região onde vivem ou da condição social, citando, como exemplo o fim da escala de trabalho 6x1.

Nota 9

Para o presidente da Federação Rede Sustentabilidade-Psol, Juliano Medeiros, que também estava presente na convenção, uma das diferenças em relação ao pleito anterior é a possibilidade, segundo ele, de interferência de potências estrangeiras no processo eleitoral brasileiro.

Nota 10

Ainda de acordo com Medeiros, as siglas devem permaneçam atentas e rejeitar qualquer forma de intervenção externa. “É uma ameaça grave. Todos os setores democratas, sejam de esquerda, sejam de direita, que respeitam a democracia, têm que estar alertas. Não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, uma intervenção”.



Reunião chegou a um acordo com a Guarda Municipal sobre Plano de Cargos

Prefeitura envia projeto de cargos da GM à Câmara até setembro

Comprometeu-se a enviar projeto de lei para destravar progressão de carreira

Por **Raquel Valli**

A Prefeitura de Campinas enviará à Câmara até o início de setembro um Projeto de Lei (PL) com medidas para destravar a progressão na carreira da Guarda Municipal (GM). O compromisso foi assumido pelo próprio Poder Executivo em acordo firmado ontem após negociações da Administração, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal (STMC) e de representantes das bases da corporação. O texto prevê a retirada das travas para a progressão funcional e permitirá a evolução na carreira conforme o cumprimento dos requisitos já existentes.

PRAZOS PARA PROGRESSÃO

Com a aprovação da proposta, os GMs da 2ª classe até a classe especial que tenham cumprido o interstício, período mínimo exigido antes da progressão, deverão ser contemplados em até 60 dias após a sanção da lei.

Para os demais cargos, a progressão, desde que atendidos os requisitos, terá início em 1º de março de 2027.

O acordo estabelece que todos os guardas aprovados no curso de classe distinta se-

rão reenquadrados no prazo de 60 dias. A proposta será analisada pelos vereadores após o envio à Câmara.

ARV

Sobre o Adicional de Risco de Vida (ARV), a Prefeitura informou que “aguarda a decisão definitiva da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) pelo STF (Superior Tribunal Federal) para promover a adequação da legislação municipal, evitando novos questionamentos jurídicos sobre o benefício”.

Ainda de acordo com o Poder Executivo, “o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) não declarou o adicional inconstitucional, mas entendeu que a forma como ele foi concedido, de maneira genérica, precisava ser revista. Como a decisão ainda não transitou em julgado, seus efeitos ainda não começaram a produzir efeitos. Somente após o trânsito em julgado passará a contar o prazo de 180 dias estabelecido pelo Tribunal, período em que a Prefeitura promoverá a adequação da legislação municipal, sem interrupção do pagamento do benefício”. A Secretaria Municipal de Segurança Pública lembra que ampliou o valor do Adicional de Risco de Vida de 25% para 45%.